



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 252/2026

INDICAMOS A INCLUSÃO DE SUCO DA POLPA DAS FRUTAS ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, NA MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS

e vereadores a baixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da inclusão de suco de polpa das frutas oriundas da agricultura familiar local, na merenda escolar, no município de Sorriso- MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alimentação escolar desempenha um papel crucial na saúde e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, sendo um direito fundamental e um importante complemento nutricional para muitos estudantes;

Considerando que a inclusão de sucos de polpa de frutas naturais na merenda escolar oferece uma alternativa saudável e nutritiva, rica em vitaminas, minerais e fibras, contribuindo para uma dieta mais equilibrada e para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância;

Considerando o potencial da agricultura familiar local em fornecer produtos de alta qualidade, frescos e com menor tempo de transporte, garantindo a rastreabilidade e a sustentabilidade da produção;

Considerando que a aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar incentiva a economia local, fortalece os pequenos produtores rurais do município de Sorriso/MT e promove a geração de renda e empregos no campo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que essa medida se alinha às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que preconiza a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, valorizando a produção local e os circuitos curtos de comercialização;

Considerando, por fim, que a iniciativa promove a conscientização sobre a importância do consumo de frutas e da valorização da produção local, criando uma conexão entre os alunos, a alimentação saudável e o trabalho dos agricultores familiares, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

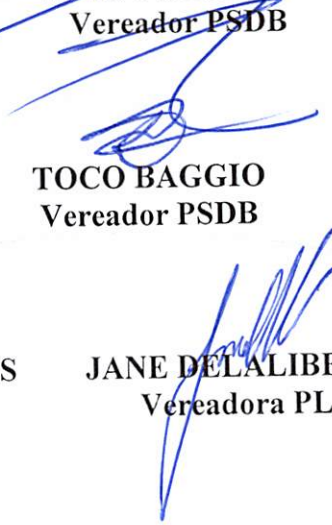

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


BRENDY BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL